



## MUNICÍPIO DE SÃO JOAO D ALIANÇA

### ATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

“DISPÕE SOBRE PROCESSO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO 40º/2024.

O PREFEITA, DEBORA DOMINGUES CARVALHEDO BARROS, no uso de suas atribuições legais e constitucionais.

**CONSIDERANDO** a necessidade de AQUISIÇÃO DE PEÇAS PARA O TRATOR YTO EX 854  
CONFORME SEGUE ANEXO.

**CONSIDERANDO** o Despacho do Departamento SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA, com o fim de manifestar acerca do proposto para contratação da empresa apresentada em razão da escolha do fornecedor e justificativa de preço.

**CONSIDERANDO** a Nota de Dotação Orçamentária da(s) Unidades: AGRICULTURA, PECUARIA E ABASTECIMENTO, declarando previsão orçamentária com saldo disponível.

**CONSIDERANDO** as dotações associadas ao procedimento licitatório:

| Ficha | Órgão | Unidade | Função | Subfunção | Programa | Ação | Elemento  | Fonte | Origem    | Valor Objeto |
|-------|-------|---------|--------|-----------|----------|------|-----------|-------|-----------|--------------|
| 90    | 1     | 7       | 20     | 606       | 31       | 152  | 3.3.90.30 | 100   | Municipal | 2.126,00     |

**CONSIDERANDO** por fim, a Nota de Programação Financeira, declarando disponibilidade financeira junto ao Tesouro Municipal.

RESOLVE:

Art.1.º **DISPENSAR** a realização de licitação, nos termos Art. nº 75 da Lei 14.133/21- Inciso II de 21 de junho de 1993 e suas alterações, para:

JL PEÇAS E SERVIÇOS LTDA - ME, pessoa Jurídica: inscrito no CNPJ sob o nº 07.506.323 /0001-09, estabelecida no endereço AV SAO JOAO, 0, INDUSTRIAL MOOCA, 0 , Nao Informado - Não Informado - GO.

| LOTE/ITEM      | DESCRIÇÃO ITEM/OBJETO    | MARCA | QTDE. | UNID. | VALOR ESTIMADO | VALOR VENCEDOR |
|----------------|--------------------------|-------|-------|-------|----------------|----------------|
| 1/1            | FILTRO SEPARADOR DE ÁGUA |       | 2,00  | UN    | 475,00         | 475,00         |
| 1/2            | FILTRO COMBUSTIVEL       |       | 2,00  | UN    | 588,00         | 588,00         |
| TOTAL VENCEDOR |                          |       |       |       |                | 2.126,00       |

Art.2.º Este Ato entra em vigor a partir da data de sua publicação.

SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA de SÃO JOÃO D'ALIANÇA-GO, aos 15/02 /2024.

---

DEBORA DOMINGUES CARVALHEDO BARROS  
PREFEITA